

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4750/PMI/2026	Data: 05/02/2026
--	---	--------------------------------

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada para locação de container, para armazenar materiais pedagógicos na Instituição de Ensino Fundamental Padre Pacifico Dagostin durante o período de aulas de ensino integral.
Fornecedor e valor:	RUBI LOCAÇÃO DE CONTAINER LTDA R\$ 7.150,00
Dotação:	44(3.3.90)
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Nerilda Vandir Felisberto
Fiscal da Contratação:	Patricia do Nascimento Vicente
Suplente do fiscal:	Alessandra de Oliveira da Luz

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:	
O Município de Içara atendeu aproximadamente 7.200 alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2025. Os alunos da Instituição de Ensino EMEF Padre Pacifico Dagostin, estão em período integral com professores da rede da SMECT e de empresa terceirizada, incluindo oficinas de informática e redes sociais. Ocorre que a instituição está com falta de espaço físico para armazenamento dos materiais pedagógicos e fazendo uma análise de tempo resposta e economicidade de uma solução, a SMECT resolve colocar um contêiner através de locação para solução do problema. Justifica-se a contratação, tendo em vista, a necessidade de espaço físico para armazenamento de material pedagógico, garantindo a conservação e a economia de recursos públicos. A escolha da empresa RUBI LOCAÇÃO DE CONTAINER LTDA se deu pois a mesma apresentou o orçamento com menor valor global, além de ter todas as certidões necessárias e apresentar o produto de boa qualidade a SMECT.	
Data da Confirmação: 05/02/2026	
_____ Felipe Marcos Dagostim Fernandes Matrícula: 15.970 Içara, 05 de fevereiro de 2026	_____ Patricia do Nascimento Vicente Matrícula: 15.032 Içara, 05 de fevereiro de 2026

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 05/02/2026 _____ Nerilda Vandir Felisberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.